



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000207/2021  
**Processo:** 9214-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei número 207/2021 de iniciativa da nobre vereadora Kátia Franco com o objetivo de proibir, no Município de Juiz de Fora, a manutenção de animais em correntes ou assemelhados, para que não prejudiquem sua saúde e seu bem-estar.

Com relação a legalidade, a douta Diretoria Jurídica, assim como os demais nobres vereadores desta Comissão manifestaram no sentido da constitucionalidade e legalidade da proposta.

Compreendemos no mesmo sentido exarado nos demais pareceres, por ser tema afim com os interesses locais, de acordo com o artigo 30 da Constituição Federal.

A proposta busca exercer o poder de polícia que é competência deste município, principalmente visando proteger os animais contra os maus tratos. Além disso faz parte da promoção e cuidado com a saúde animal.

Diante do exposto, por ser tema relevante e que merece ser levado ao debate é que manifestamos pela constitucionalidade e legalidade da proposta, liberando para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2021.

*Aparecida de Oliveira Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT